

CLEIDE ASSIS /
DC33 COMUNICAÇÃO

O Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio, marca um momento crucial na luta pela adoção no Brasil. A data surgiu durante o 1º Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, em 1996, e foi oficializado pela Lei nº 10.447 em 2002. Visa conscientizar e refletir sobre a adoção de crianças e adolescentes, além de estimular a busca por soluções para os desafios ainda enfrentados pelos que permanecem vivendo em situação de acolhimento. “A data nos convida a direcionar nossa atenção para crianças e adolescentes que aguardam por

famílias, e a pensar coletivamente em maneiras de fortalecer o instituto da adoção, garantindo o direito às convivências familiar e comunitária para todos os jovens”, afirma a presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), Jussara Marra.

De acordo com Jussara, desde a instituição do Dia

“
**PENSAR
COLETIVAMENTE
EM MANEIRAS
DE FORTALECER
O INSTITUTO
DA ADOÇÃO**

Nacional da Adoção, pela Lei nº 10.447, de 2002, alterada em 2022 pela Lei nº 14.387, aconteceram algumas mudanças significativas no panorama da adoção no Brasil. A legislação avançou, estabelecendo foco, critérios e prazos relativos diretamente à proteção de direitos de crianças e adolescentes, seja no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), seja em regramentos orientados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “Esse movimento ampliou as discussões e as ações, proporcionando uma abordagem mais abrangente e inclusiva sobre o tema”, destaca.

Apesar dos avanços, ainda existem muitos mitos e dilemas que ron-



FOTO: DIVULGAÇÃO/ PEXELS

A ADOÇÃO NO BRASIL ENFRENTA ENTRAVES

dam o imaginário coletivo sobre a adoção. “Entre os mais comuns estão as preferências por adoções de bebês e crianças pequenas, sob a premissa equivocada de que seria mais fácil ‘moldar o caráter’”, aponta Jussara. Além disso, há o mito de que a burocracia e a demora injustificada no processo de adoção sejam um dos entraves que ainda afastam os pretendentes à adoção. Não há

como negar que a adoção e o sistema Jurídico ainda são vistos como um tabu no Brasil, porém, muitas vezes, isso diz mais sobre a falta de preparação dos adotantes. “É essencial compreender a adoção do ponto de vista da criança e do adolescente. Para construírem seu futuro de maneira segura, necessitam de um sistema ágil e eficiente de preparação dos futuros pais e mães”, conclui.



FOTO: DIVULGAÇÃO/ PEXELS

OS PROFISSIONAIS AJUDAM OS PAIS A AVALIAR SUAS MOTIVAÇÕES

APOIO Contribuição da Psicologia para o processo de adoção

Vários profissionais têm atuação fundamental no processo psicossocial da adoção. Começam no apoio prévio à família de origem, para evitar a retirada temporária ou definitiva da criança ou do adolescente em risco ou sob violência naquele lar. Passam pelo acompanhamento nos serviços de acolhimento, pela preparação para o retorno à família biológica ou para o encaminhamento à adoção. Enfim, a atuação interprofissional chega à preparação e ao acompanhamento da família adotiva. Um desses importantes profissionais é o Psicólogo. De acordo com a psicóloga Mayra Aiello, doutoranda em Psicologia pela UNESP Bauru e membro da Dire-

toria Técnica da Angaad, a Psicologia desempenha um papel essencial no auxílio às pessoas para superarem os desafios relacionados à parentalidade via Adoção. **Apoio Emocional:** A adoção pode envolver uma ampla gama de emoções, incluindo ansiedade, medo, alegria e tristeza.

“
**PSICOLOGIA
DESEMPENHA
UM PAPEL NO
AUXÍLIO ÀS
PESSOAS PARA
SUPERAREM
OS DESAFIOS**

Autoconhecimento: O processo psicoterapêutico realizado por um Psicólogo pode auxiliar cada membro familiar no processo de autoconhecimento no que se refere à sua história de vida, em relação a perdas, mudanças e processos de transição ao longo do ciclo vital. **Avaliação e Preparação:** Antes de iniciar o processo de adoção, os profissionais de Psicologia ajudam os futuros pais a avaliar suas motivações, suas expectativas, seus lutos, suas frustrações e suas capacidades para exercerem a parentalidade via adoção. Além de orientação parental, preparação para a criança e o adolescente adotivos e ainda o suporte contínuo no pós-adoção.